



INDICAÇÃO N°

00468

Promoção de programas de incentivo à utilização de bicicletas como meio de transporte.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

25/02/2009

CONSIDERANDO que o excesso de veículos automotores que trafegam pela cidade é notoriamente fator de aumento da poluição do ar;

CONSIDERANDO que a utilização de bicicletas como meio de transporte para curtas distâncias não somente contribui para a redução deste grave problema como também traz benefícios à saúde de seus adeptos, já que o ciclismo configura um excelente exercício aeróbico,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para promoção de programas de incentivo à utilização de bicicletas como meio de transporte, através de campanhas e eventos de caráter educativo e informativo, nos quais poderiam ser promovidos sorteios de kits de segurança. Além disso, a construção de ciclovias e ciclofaixas ajudariam na efetiva adesão a tais programas, haja vista que ainda está em trâmite, nesta Casa, o Projeto de Lei n.º 10.190, de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que prevê estacionamentos para bicicletas.

Sala das Sessões, 25/02/2009

  
LEANDRO PALMARINI